

## AVISO

### Recrutamento de 6 trabalhadores para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria de Técnico Superior para a Direção-Geral do Tribunal de Contas

Torna-se público que a Direção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC) pretende recrutar, por recurso à mobilidade na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 6 (seis) trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções no Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), nos seguintes termos:

#### Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP) – 6 (seis) postos de trabalho

**Referência A** – 1 posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos/as habilitados/as com Licenciatura na área de Direito, para a Divisão de Processamento de Abonos (DPA).

**Referência B** - 2 postos de trabalho de Técnico Superior, destinados a candidatos/as habilitados/as com Licenciatura nas áreas Contabilidade e Fiscalidade, Economia ou Gestão e Administração, para a Divisão de Gestão Financeira (DGF).

**Referência C** - 2 postos de trabalho de Técnico Superior, destinados a candidatos/as habilitados/as com Licenciatura na área de Direito, para a Divisão de Aquisições e Administração Geral (DAAG).

**Referência D** – 1 posto de trabalho de Técnico Superior, destinado a candidatos/as habilitados/as com Licenciatura na área de Gestão e Administração, Economia ou Contabilidade e Fiscalidade, para a Divisão de Aquisições e Administração Geral (DAAG).

#### Caracterização dos postos de trabalho

As funções a exercer são as enquadráveis no conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior, no âmbito das competências da Divisão de Gestão Financeira (DGF), da Divisão de Processamento de Abonos (DPA) e da Divisão de Aquisições e Administração Geral (DAAG) do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP), conforme Regulamento de Organização e Funcionamento da Direção-Geral do Tribunal de Contas-Sede (Regulamento n.º 739/2021, publicado no DR n.º 153, 2.ª série, de 09.08.2021).

**Referência A** – Exercício de funções consultivas e de estudos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem e preparem as decisões na área de processamento de abonos.

**Referência B** - Elaboração de estudos e/ou informações que fundamentem e preparem as decisões na área da contabilidade e da gestão financeira; execução de atividades específicas na área financeira bem como nas áreas conexas relacionadas com a atividade do departamento; aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica.

**Referência C** - Garantir a prossecução dos objetivos organizacionais no âmbito da contratação pública, designadamente: elaboração de estudos e/ou pareceres nas matérias da contratação pública e regime de realização de despesa, elaboração de peças do procedimento, participação em júris de procedimentos de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas.

**Referência D** – Elaboração de informações no âmbito da prossecução dos objetivos organizacionais, análises económico financeiras, análises e estudos prévios à preparação dos procedimentos concursais a iniciar, funções de controlo financeiro na área de execução e gestão dos contratos.

#### **Requisitos gerais de admissão**

Trabalhadores integrados na carreira geral de técnico superior detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### **Requisitos específicos de admissão**

**Referência A** – Licenciatura na área de Direito.

**Referência B** – Licenciatura na área de Contabilidade e Fiscalidade, Economia ou Gestão e Administração.

**Referência C** – Licenciatura na área de Direito;

**Referência D** - Licenciatura na área de Gestão e Administração, Economia ou Contabilidade e Fiscalidade;

#### **Requisitos preferenciais de admissão**

##### **Referência A**

i. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, na:

a. Execução de procedimentos de controlo interno no âmbito das suas atividades;

- b. Análise dos diplomas legais referentes ao processamento de abonos e legislação conexas;
- c. Elaboração de estudos e/ou informações enquadrados nas tarefas afetas à divisão;
- ii. Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint);
- iii. Autoconfiança, autonomia, boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores;
- iv. Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade.

### **Referência B**

- i. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, na:
  - a. Preparação dos projetos de orçamentos, de acordo com a orientação e objetivos superiormente definidos;
  - b. Organização e elaboração de contas de gerência e contas consolidadas, de acordo com o SNCAP — Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
  - c. Gestão financeira, incluindo o controlo contabilístico-financeiro das operações;
  - d. Classificação e registo dos factos financeiros;
  - e. Emissão e controlo de faturação;
  - f. Realização de recebimentos e pagamentos;
  - g. Gestão e controlo de ativos;
  - h. Gestão e controlo de bens de consumo em armazém;
  - i. Execução de procedimentos de controlo interno no âmbito da atividade da divisão;
- ii. Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint);
- iii. Autoconfiança, autonomia, boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores;
- iv. Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade;
- v. Experiência em sistema GERFIP;
- vi. Experiência na utilização das plataformas de reporte de informação.

### **Referência C**

- i. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 5 anos, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, na área de contratação pública, incluindo empreitadas de obras públicas de elevada complexidade;



- ii. Experiência profissional na elaboração das peças do procedimento, na publicitação, instrução e acompanhamento de procedimentos de contratação pública;
- iii. Experiência na utilização das plataformas de contratação pública eletrónica;
- iv. Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint);
- v. Autoconfiança, autonomia, boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores;
- vi. Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade.

#### **Referência D**

- i. Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 5 anos, em órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado ou na administração autárquica, na área das funções que caracterizam o posto de trabalho;
- ii. Domínio do Office (Word, Excel, Outlook e PowerPoint);
- iii. Autoconfiança, autonomia, boa capacidade de comunicação e argumentação na interação com diferentes interlocutores;
- iv. Elevado sentido de responsabilidade, isenção e confidencialidade.

#### **Local de trabalho**

O local de trabalho situa-se na sede da Direção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65, 1050-189 Lisboa.

#### **Prazo e forma de apresentação das candidaturas**

Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar requerimento dirigido ao Diretor-Geral do Tribunal de Contas, para o endereço [recrutamentotecsups@tcontas.pt](mailto:recrutamentotecsups@tcontas.pt), identificando, no assunto do e-mail, o correspondente Código de Oferta e a referência A, B, C ou D a que se candidatam, acompanhado de curriculum vitae com descrição detalhada da experiência profissional, assinado pelo/a candidato/a, e de uma declaração atualizada (até 6 meses) do serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica de emprego, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório atualmente detidos.

### Remuneração

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem, a que acrescerá o pagamento de um suplemento remuneratório mensal de disponibilidade permanente.

### 2. Métodos de seleção

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção, sendo apenas convocados para a realização da entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que, pela análise do respetivo currículo, demonstrem ter o perfil pretendido.

### 3. Observações

#### Proteção de Dados Pessoais

Em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados, informa-se que os dados pessoais solicitados em sede de candidatura a este procedimento, apenas serão utilizados para efeitos do mesmo.

Em qualquer momento podem ser exercidos os direitos de acesso e oposição ao tratamento dos dados, nos termos da legislação em vigor.

26 de abril de 2023

O Diretor-Geral  


Fernando Oliveira Silva